



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

10 de julho de 2025 - Edição nº 1564

## SUMÁRIO

DECRETO Nº 112/2025: "Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Município de Ipupiara/BA e dá outras providências."

DECRETO Nº 113/2025: "Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dois de Julho, e Secretário da Escola Municipal Papa Paulo VI do Município de Ipupiara-BA, e dá outras providências."

PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



### DECRETO Nº 112/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**“Dispõe sobre Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Município de Ipuíara/BA e dá outras providências”**

**O EXMO. SENHOR MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO, PREFEITO DE IPUÍARA/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo da Lei Municipal 319/2025 datada de 26 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO, o princípio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiências, que deve nortear a administração pública em sua função institucional.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica composto e nomeado o Conselho Municipal de Turismo do Município de Ipuíara/BA,

EDUARDO SILVA SANTOS – Representando a Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio;

NILSON DE MARÃES SODRÉ LOPES – Representando a Secretaria Municipal de Administração;

ERASMO RIBEIRO SODRÉ – Representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



ODETE DURÃES FILHA - Representante de Hotéis, pousadas e hospedagens;

MARLON RIBEIRO SANTOS - Representante do Legislativo Municipal;

CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA- Representante dos Restaurantes, Lanchonetes e Bares;

ANDREIA RODRIGUES ARAUJO - Representante dos artesãos;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara BA. em 10 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
41806

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.10 09:32:09 -03'00'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



### DECRETO Nº 113/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dois de Julho, e Secretário da Escola Municipal Papa Paulo VI do Município de Ipuíara-BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. **VALQUIRIA SOUSA BASTOS**, portadora do CPF nº 020.XXX.XXX-11 do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dois de Julho, no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Fica Exonerado o Sr. **NATALICIO ARAUJO RAMOS**, portador do CPF nº 022.XXX.XXX-50 do Cargo de Secretário da Escola Municipal Papa Paulo VI no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Ipuíara - Ba, em 10 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO: 32675241806  
806

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO: 32675241806  
Dados: 2025.07.10 11:30:20 -0300'

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br)



### DECRETO Nº 114/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**“Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação da Coordenadora da Vigilância Epidemiológica no Município de Ipuíara, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada a Sra. **AYLA SOUSA RIBEIRO**, portadora do CPF nº: 047.XXX.XXX-67, do cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Ipuíara a nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º** - Fica Nomeada a Sra. **JAIANA NERAK LIMA AZEVEDO**, portadora do CPF nº: 036.XXX.XXX-90, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Município de Ipuíara a nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara - Ba, em 10 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS  
RODRIGUES  
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS RODRIGUES  
MORENO:32675241806  
Data: 2025.07.10 11:30:34  
-0300

**MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br) / [seceducipuiara2025@gmail.com](mailto:seceducipuiara2025@gmail.com)



### PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I (para tratamento de saúde), faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio à funcionária **Hilza Pereira da Silva Novais** matrícula nº. 128, portadora do CPF 887.673.615-87 pelo período de 03 (três) meses, de 10/07/2025 a 09/10/2025, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 04/03/2011 a 03/03/2016. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
Assinado de forma digital por MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.10 10:04:09 -03'00'

**MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO**

Prefeito Municipal

**HILZA PEREIRA DA SILVA NOVAIS**

Funcionário (a)



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000



E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br) / [seceducipuiara2025@gmail.com](mailto:seceducipuiara2025@gmail.com)

## PUBLICAÇÃO

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I (para tratamento de saúde), faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio ao funcionário **Paulo Ribeiro Santos** matrícula nº. 253, portador do CPF 321.278.635-34 pelo período de 03 (três) meses, de 10/07/2025 a 09/10/2025, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2017 a 18/02/2022. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
1806

Assinado de forma digital por MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.10 10:03:21 -03'00'

**MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO**

Prefeito Municipal

**PAULO RIBEIRO SANTOS**

Funcionário (a)



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br) / [seceducipuiara2025@gmail.com](mailto:seceducipuiara2025@gmail.com)



### PUBLICAÇÃO

#### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I (para tratamento de saúde), faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio à funcionária **Simone Beatriz Machado** matrícula nº. 273, portadora do CPF 270.894.738-99 pelo período de 03 (três) meses, de 10/07/2025 a 09/10/2025, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
Assinado de forma digital por MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.10 10:03:37 -03'00'

**MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO**

Prefeito Municipal

**Simone Beatriz Machado**

Funcionário (a)



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Avenida Jonival Lucas, 26 B – Fone: (77)3646-1067 – CEP: 47.590-000  
E-mail: [prefeitura@ipuiara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ipuiara.ba.gov.br) /  
[seceducipuiara2025@gmail.com](mailto:seceducipuiara2025@gmail.com)



## PUBLICAÇÃO

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

O **Prefeito Municipal de Ipuíara**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 102 da Lei 010/2001, de 07/05/2001, Artigo 81, Inciso I (para tratamento de saúde), faz saber, que foi requerida e concedida à licença-prêmio à funcionária **Zoranei Pereira de Sousa Ribeiro** matrícula nº. 300, portadora do CPF 906.102.375-00 pelo período de 03 (três) meses, de 10/07/2025 a 09/10/2025, referente ao período aquisitivo (QUINQUÊNIO) de 19/02/2007 a 18/02/2012. A mesma terá início a partir da publicação deste em imprensa oficial.

Publique-se:

MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
1806  
Assinado de forma digital por MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO:32675241806  
Dados: 2025.07.10 10:03:54 -03'00'

**MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES MORENO**  
Prefeito Municipal

**ZORANEI PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO**  
Funcionário (a)



Autenticação: 19C1DDFA05-4AE4F479ED-6766D8CE8E-0852480D70 | Edição: 1564